Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista 18 de maio de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.05.18 10:16:32 -03'00'

GOIÁS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 11.708.279/0001-89 - NIRE 33.3.0029268-3 ("Companhia")

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 41ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022. I. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2022, às 12:30 horas, em ambiente virtual, em razão das medidas de isolamento que visam conter a proliferação do novo Coronavírus – Covid-19. **II. Quórum**: Presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social. **III. Convocação**: Dispensada a publicação dos avisos às Acionistas e dos editais de convocação nos termos do Artigo 124, § 4° da Lei n°. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento das Acionistas representando a totalidade do capital social. **IV. Publicações**: Na forma prevista no artigo 289 da Lei 6.404/1974, cuja redação foi alterada pela Lei n°. 13.818/2019, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social de 2021 e o Relatório dos Auditores Independentes foram publicados na versão impressa do jornal Diário do Acionista, no periódico correspondente aos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022, e 1° e 2 de março de 2022, nas páginas 12, 13 e 14, bem como na versão eletrônica do referido jornal, localizada através do seguinte endereço eletrônico: https://diariodoacionista.com.br/wp-content/uploads/2022/02/26_02_2022_-GOIAS_TRANSMISSAO_S_A_-_CNPJ_11708279000189_-_DEMONSTRACOES_FINANCEIRAS.pdf. **V. Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela **Sra. Marcela Britto Correa Figueiró** e secretariados pelo **Sr. Filipe Santos Oliveira**. **VI. Ordem do Dia**: I. Em Assembleia Geral Ordinária: discussão e aprovação **(a)** das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, bem como do Relatório de Administração; **(b)** sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e **(c)** pagamento de dividendos. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: discussão e aprovação **(a)** da remuneração global anual dos administradores da Companhia. **VII. Deliberações**: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (a) Aprovar, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 137ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, por unanimidade dos presentes, sem reservas ou restrições, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021; (b) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 137ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R$ 90.953.478,79, por meio da constituição de: (i) reserva legal; (ii) dividendos obrigatórios a serem revertidos em reserva especial; e (iii) reserva de lucro, conforme descrito a seguir: (i) R$ 4.547.673,94, correspondentes a 5% do Lucro Líquido do exercício de 2021, para Reserva Legal; (ii) R$ 21.601.451,21, a título de dividendos obrigatórios, correspondente a 25% do Lucro Líquido ajustado do exercício de 2021, para reserva especial, a ser paga às Acionistas tão logo a situação financeira da Companhia permita, tendo em vista o comprometimento do caixa em decorrência das atividades relacionadas à Ampliação da SE Trindade; e (iii) R$ 64.804.353,64, para a conta de Reserva de Lucros, conforme proposta da Administração. (c) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 137ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, o não pagamento de dividendos no presente ano de 2022 e, por conseguinte, a reversão dos dividendos obrigatórios provenientes do resultado do exercício de 2021, no montante de R$ 21.601.451,21 (vinte e um milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), para constituição da reserva especial (conta do patrimônio líquido), tendo em vista o comprometimento do caixa em decorrência das atividades relacionadas à Ampliação da SE Trindade. O valor relativo à reserva em questão deverá ser pago às Acionistas tão logo a situação financeira da Companhia permita. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 137ª RCA, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no limite de **R$ 813.030,32 (oitocentos e treze mil, trinta reais e trinta e dois centavos)**, resultado da correção monetária do pró-labore praticado no ano anterior pela variação do IPCA no período. (a.1) Além do pagamento do pró-labore, os Diretores da Companhia farão jus ao Seguro Saúde/Odontológico, Seguro de Vida, Ticket Alimentação/Refeição e ao pagamento das passagens aéreas para o exercício de suas atividades na sede ou nas filiais da Companhia. Caso o Diretor não seja aceito nos contratos de seguro (vida e saúde/odontológico) ou opte por contratá-los de forma direta, as referidas despesas poderão ser reembolsadas pela Companhia, mediante a comprovação da respectiva despesa, cujo limite será o valor praticado pelos seguros contratados pela Companhia para segurados na faixa etária do respectivo Diretor. (a.2) Todos os Administradores, Conselheiros e Diretores estão cobertos pelo Seguro de Responsabilidade Civil (D&O), cujos custos serão suportados pela Companhia. (a.3) Em conformidade com as disposições do Acordo de Acionistas em vigor, registra-se a recomendação ao Conselho de Administração para que este, na individualização dos valores referentes à remuneração anual dos administradores, atribua aos seus membros remuneração equivalente a 10% (dez por cento) do valor da remuneração base do Diretor Administrativo-Financeiro. **VIII. Encerramento**: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1°, da Lei n°. 6.404/76, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **IX. Assinaturas**: **Sra. Marcela Britto Correa Figueiró,** Presidente da Mesa; **Sr. Filipe Santos Oliveira**, Secretário da Mesa; Acionistas: p. **Furnas Centrais Elétricas S.A.** e p. **Gebbras Participações LTDA.** Rio de Janeiro, 31 de março de 2022. Marcela Britto Correa Figueiró - Presidente da Mesa; Filipe Santos Oliveira - Secretário da Mesa. Acionistas: Furnas–Centrais Elétricas S.A.; Gebbras Participações LTDA. Jucerja nº 4870022 em 03/05/2022.